



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000446

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01800.01804.10.301.0185.3526
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002063	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
<b>Descrição</b> Repasso de recursos para prestação de serviços de terceiros para Liga Homeopática do Rio Grande do Sul - LHRS		
<b>Beneficiário</b> 89.543.219/0001-40-LIGA HOMEOPATICA DO RIO GRANDE DO SUL		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  30.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
<b>Total:</b>		30.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  30.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

Recurso para serviços de terceiros para a reforma da sede da Liga Homeopática do Rio Grande do Sul

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Lourdes Sprenger



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>89.543.219/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/1988</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LIGA HOMEOPATICA DO RIO GRANDE DO SUL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>169</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>90.150-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MENINO DEUS</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIGAHOMEOPATICARS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3228-0915</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **10:07:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**  
**DOCUMENTO**

**CERTIDÃO**

**TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **Liga Homeopática do Rio Grande do Sul**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI N° 579**, de 30 de abril de 1951, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 1951, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal n° 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis n° 8.161, de 18/05/1998, e n° 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa**  
**Secretária Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 02/03/2023, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22530487** e o código CRC **A62EAA4C**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Lourdes Sprenger
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 30.00.00
1.6 – Objeto: Reforma e pintura da casa da entidade Liga Homeopática

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Liga Homeopática do RS		CNPJ: 89543219000140	
Endereço: Av Getúlio Vargas, 169		E-mail: ligahomeopati cars@gmail.com	Site: www.ligahomeopatic ars.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90150.001	DDD/Telefone: 51991390178
Conta Corrente <sup>1</sup> : 571466		Banco: Unicred	Agência: 2710
Nome do Representante Legal: Vera Lúcia Scheeren			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		CPF: 4422351010	DDD/Telefone: 51996841865
Endereço: Av Eng. Ludolfo Boehl, 756 201		E-mail: verascheeren@yahoo.com.br	

### 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1941
3.2 – Foco de atuação: Divulgação, ensino e prática da Homeopatia
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Manutenção de Ambulatórios para o atendimento Homeopático.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 1 funcionária e os demais profissionais voluntários.

### 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 - Identificação do Objeto Restauração e recuperação interna e externa da sede da Liga Homeopática que apresenta rachaduras e depreciação da pintura, problemas nas calhas, grade frontal, contrapiso e alvenarias.
4.2 – Período de execução: a) Início: 45 dias fevereiro de 2024 b) Término: março de 2024
4.3 – Justificativa: Manutenção de atividades voluntárias da LHRS. num ambiente propício e condições sanitárias aprovadas para um estabelecimento da área da Saúde.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: A casa necessita de reforma, pois conta na comunidade a mais de 80 anos realizando o trabalho voluntário no atendimento homeopático.

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: As atividades consistem na contratação de empresa terceirizada na área para compra de materiais e execução. E os pagamentos da rede terceirizada que executará a obra.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Sede da Liga Homeopática do RS

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
contratação de empresa terceirizada para execução da obra.	Realização dos 30 atendimentos homeopáticos para a população com doenças físicas e emocionais	Manutenção do espaço de atendimento homeopático que está aberto desde 1952 para atendimento médico e veterinário

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Reforma da Sede da LHRS		x	x									
2													
3													
...													

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização de atendimentos homeopáticos a pessoas com doenças físicas e emocionais e tb. cães e gatos.	São atendidos em média 30 pacientes ao mês.	São atendidos em média 30 pacientes ao mês pelos médicos homeopatas, e tb pelos médicos veterinários	Mês
...			

*ASL*

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$ )30.000,00
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ (30.000,00)</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
<b>1. Pagamentos de pessoal</b>	- (...)	(R\$) (...) <b>Subtotal:</b>
<b>2. Serviços de terceiros</b>	- (...)	(.30.000,00..) <b>Subtotal:</b>
<b>3. Material de consumo</b>	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
<b>4. Material permanente</b>	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
... Outros (descrever)	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ (...30.000,00.)</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
<b>1. Pagamento de pessoal</b>						
<b>2. Serviços de terceiros</b>	R\$30.000,00					
<b>3. Material de consumo</b>						
<b>4. Material permanente</b>						
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>1. Pagamento de pessoal</b>						
<b>2. Serviços de terceiros</b>						
<b>3. Material de consumo</b>						
<b>4. Material permanente</b>						
... Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ (30.000,00)</b>

08

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

*Vera Lúcia Scheeren*

Vera Lúcia Scheeren  
Presidente da LHRS

*[A large, faint, handwritten mark or signature is visible in the lower half of the page.]*